

ANEXO I

CATEGORIAS DE APOIO – AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

1.1 O presente edital possui valor total de **R\$ 83.603,37** (oitenta e três mil, seiscentos e três reais e trinta e sete centavos) distribuídos da seguinte forma:

CATEGORIA 1: 02 projetos com valor de R\$ 30.000,00 para execução e exibição de curta-metragem ou documentário.

- a) Nessa categoria, estão relacionados os projetos com produção e finalização de obra cinematográfica brasileira de produção independente, com duração entre 05 e 20 minutos. Podem ser obras de ficção, documentário, animação e gêneros híbridos. A obra será destinada, prioritariamente, ao mercado audiovisual, com exibição ilimitada por parte do proponente, bem como, da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico de Cabreúva.

CATEGORIA 2: 01 projeto de R\$ 23.603,37 para execução do cinema itinerante com 03 sessões.

- a) Nessa categoria, estão relacionados os projetos com execução para cinema itinerante para as comunidades de Cabreúva; devendo acomodar, no mínimo, 150 cadeiras, telão de projeção, distribuição de pipocas, sendo necessária a exposição de 03 (três) sessões de filmes. As exibições deverão ter suas datas e locais acordadas conforme conveniência da Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico de Cabreúva. Na apreciação dos projetos apresentados, serão levadas em consideração as ações voltadas para a Inclusão Social de PCDs.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

2.1 A) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação e Mostras Audiovisuais

2.2 Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se realização de festivais e/ou mostras de produções audiovisuais, que contemple o CINEMA ITINERANTE, no Município de Cabreúva/SP, com no mínimo 150 (cento e cinquenta) cadeiras, telão de projeção, distribuição de pipocas, acessibilidade, com resolução mínima de UHD, 4k, duração dos filmes não inferior a 60 minutos.

3. DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DAS CATEGORIAS

3.1 Os documentos específicos das categorias são obrigatórios e de caráter eliminatório, caso não apresentados.

3.2 Para todas as categorias é obrigatória a apresentação de currículo do proponente dentro da área de audiovisual.

3.3 Para as categorias contempladas no **INCISO II**, deverá ser apresentado na inscrição:

- a) Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.
- b) Apresentar os Termos de ciência de uso de espaço público e privado (ANEXO XII) de todos os locais de realização citados na proposta.
- c) Argumento.
- d) Pesquisa/justificativa/abordagem do tema, indicação/estrutura.
- e) Especificação técnica dos filmes apresentados, e dos materiais necessários para a execução.
- f) Contrapartida de forma detalhada, clara e objetiva.